

DECRETO Nº 177/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.083/2013 de 15/10/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00 - DR 0.1.01

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0008 – Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.025 – Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00 – DR 0.1.00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0011 – Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.034 – Apoio ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00 – DR 0.1.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.02 – Departamento de Cultura

Programa: 0006 – Promoção e Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção da Cultura no Município

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00 – DR 0.1.00

Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Transf. Inst. Priv. S/ fins Luc. R\$ 8.000,00 – DR 0.1.00

Natureza da Despesa: 4.4.50.00.00 – Transf. Inst. Priv. S/ fins Luc..... R\$ 15.000,00 – DR 0.1.00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Programa: 0009 – Segurança ao Menor

Projeto/Atividade: 2.029 – Atenção a Criança e ao Adolescente

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00 – DR 0.1.00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Transporte

Programa: 0012 – Manutenção do Departamento de Transporte

Projeto/Atividade: 1.028 – Aquisição de Máquinas, Equip. Rodoviários, Caminhão e Veículos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 72.000,00 – DR 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Outubro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.